



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0934/2018, de 03 de dezembro de 2018

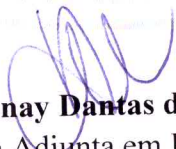
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Bruno Henrique Andrade de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 2130775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 06 de dezembro de 2018;
- II. Erlanda Maria Lopes da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2399650, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 08 de dezembro de 2018;
- III. Hortência Pessoa Rego Gomes**, Matrícula SIAPE n.º 1959448, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 05 de agosto de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício